



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 294, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

Concede adicional por tempo de serviço à professora municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. nº 670/06),

CONCEDE

À Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a partir do mês de agosto de 2017, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2017, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de agosto de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 1º de agosto de 2017.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

